Em 10 de Agosto 1825
N.º 9

Para Borges.

Ill.mo e Ex.mo S.r — Tenho a honra de accusar a recepção do Officio de V. Ex.ª com data de 2 de Julho passado, accompagnando Officios da Nossa Corte, e a participação de 23 do mesmo. Com o primeiro tive muita satisfacção de ver que vamos de accordo, no que diz respeito ao nosso Cazi: com a segunda muita indignação por ver a perfidia e a ingratidão posta em pratica, e appoiada pelo Governo de Buenos-Aires. Tenho procurado dar a este facto execração a publicidade que merece. Esperar porem que este Governo tome parte na sua execração he debalde; porq. he amphibio, tenho-me esplicado. Sobre a pergunta de V. Ex.ª tenho a observar, que quando no Rio de Janeiro se me arbitrou ordenado, representei ao Ministro competente e fiz ver a muitos dos Conselheiros de Estado, que com similhante dinheiro se não podia viver com decencia, menos tractar negocios, tive em resposta lugares comuns, encolhi os hombros e vim andando. Daqui já representei, accenou-se-me com hũ futuro, se he bastante V. Ex.ª julgará e decidirá. — As primeiras impressoens são as que influem, e permanecem para acreditar ou desacreditar hum homem, isto no particular, quanto mais no publico, tratando-se de hum representante, tenha elle o caracter ou nome, que lhe quizerem dar; a essencia he, que em Pariz se diz o representante do Brazil, em Roma e em outras partes repete-se o mesmo. O Brazil he verdade não está reconhecido pelas Potencias d'Europa, mas o vulgo não cura d'isso, respeita ou deixa de o fazer, quando o individuo se lhe não apprezenta segundo as ideas, que tem delle concebido. Alem disso nas Cortes ha muitos empregados que com elles se trata directa ou indirectamente, todos querem viver, e todos não tem a mesma fortuna. Por não estar o Brazil reconhecido, he que os seos representantes devião ser melhor habilitados, do que no tempo regular, não se entende assim paciencia. Se não tivera trazido alguma cousa da minha casa, teria passado por algum vexame. —
Deos guarde a V. Ex.ª Roma em 10 de Agosto 1825 —
Ill.mo e Ex.mo S.r Domingos Borges de Barros — Monsenhor Vidigal.

Para Gameiro

Em 12 de Agosto 1825
N.º 12

Ill.mo e Ex.mo S.r — Tenho presente o Officio de V. Ex.ª de numero 10 datado a 19 de Julho passado, por elle fico sciente da perfidia e ingratidão obrada por Fructuozo Rivera e appoiada pelo Governo de Buenos-